



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 4621 12

Protocolo: 36.468

Data: 24/10/12 Hora: 08:21

Ofício: _____

Aprovado na 25 SO, realizada
em 23.10.12 51 adendo

Presidente

Assunto: Administração Regional em Boracéia.
Ref:

Bertioga, 23 de outubro de 2012.

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

**Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais,
vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte
Indicação:**

Devido a distância do bairro de Boracéia em relação ao Centro de Bertioga, Moradores do Local tem encontrado várias dificuldades para que seus anseios sejam atendidos. Entre eles esta o fato de que a manutenção do referido local muitas vezes não é feita de maneira adequada, pois o deslocamento não só de equipamentos, mas também de materiais diversos não é operação de fácil execução.

Isto posto, indico ao Sr Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, estudos no intuito de prover o bairro de Boracéia de uma administração regional e assim proporcionar aos moradores do local melhores condições de vida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

**Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai
devidamente subscrita.**

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Tom: Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Ney Vaz Pinto
Vereador